

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
CURSO DE DIREITO  
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE  
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

## QUARTA AVALIAÇÃO (SEMINÁRIOS)

### DATAS E HORÁRIOS:

As datas e horários encontram-se informados nos Anexos 1 e 2.

### PÚBLICO-ALVO:

Todo(a)s aluno(a)s que compõem os Grupos 08 a 14 constantes no Anexo 3.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Os itens constantes na Unidade 15 serão desenvolvidos através de seminários, a serem apresentados por sete Grupos de aluno(a)s, definidos por meio de sorteio que será realizado nas aulas do dia 26/04/2023. Os referidos itens são os seguintes: 1. Crise e declínio do Estado-nação; 2. A mundialização do capital: neoliberalismo e ordem global; 3. Globalização e seus efeitos na cultura; 4. Participação política, cidadania e globalização; 5. Globalização e crise no mundo do trabalho; 6. Globalização e direito.

### MODALIDADE:

Apresentação de seminários e elaboração e correção de exercício de fixação.

### CONCEPÇÃO E OBJETIVOS:

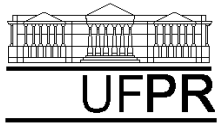
Para Antonio Carlos Gil, “o seminário é constituído por um Grupo de pessoas que se reúnem sob a coordenação de um especialista como o objetivo de estudar um tema”.<sup>1</sup> Trata-se de uma forma coletiva de trabalho<sup>2</sup>, que visa estimular a capacidade dos alunos a pensarem<sup>3</sup> e que compreende o aprofundamento

---

<sup>1</sup> GIL, Antonio Carlos. Metodologia do ensino superior, 4. ed., São Paulo, Atlas, 2009, p. 80.

<sup>2</sup> FILHO, Álvaro Melo. Metodologia do ensino jurídico, 3ª. ed., Rio de Janeiro, Forense, 1984, p. 92.

<sup>3</sup> LOWMAN, Joseph. Dominando as técnicas de ensino, São Paulo, Atlas, 2011, p. 160.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**CURSO DE DIREITO**  
**DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE**  
**Professor Abili Lázaro Castro de Lima**

de uma temática, tornando os participantes especialistas do tema que será objeto das discussões, eis que “*não se busca uma informação em extensão, mas uma informação aprofundada sobre determinado material*”.<sup>4</sup> Considerando tais peculiaridades, uma das vantagens que podemos identificar nesta técnica de ensino, é que ela estimula a competência nos alunos de produção e reprodução de conhecimento de forma participativa, uma vez que a compreensão da temática somente será bem sucedida se todos atuarem conjuntamente e desempenhando da melhor maneira possível e, assim, preparando-se para situações que encontrarão após a conclusão do curso de Direito, não importa qual seja a atividade profissional a qual os alunos se dediquem. Outra vantagem detectada é que os seminários não visam um conhecimento superficial de um assunto, mas um domínio profundo, verticalizado do mesmo, estimulando os alunos para a pesquisa.<sup>5</sup>

## **ATIVIDADES:**

As atividades a serem desenvolvidas encontram-se estruturadas em 02 partes, as quais compõem os elementos da Quarta Avaliação:

### **PARTE I - APRESENTAÇÃO DO SEMINÁRIO E ENTREGA DO SEU ROTEIRO** **PESO: 8,0 (oito) pontos**

#### **METODOLOGIA DO SEMINÁRIO:**

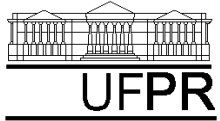
##### **a) apresentação do seminário:**

1) Todo(a)s o(a)s componentes do Grupo deverão participar da apresentação do tema estabelecido no sorteio. A definição da ordem da apresentação (alfabética, alfabética invertida e a critério do Grupo) do(a)s alunos será estabelecida pelo professor, através de sorteio, no dia da apresentação, salvo se o Grupo tiver 2 integrantes, por uma questão de equidade.

<sup>4</sup> FILHO, Álvaro Melo. op. cit., p. 92.

<sup>5</sup> Acerca da relação entre os seminários e a atividade de pesquisa, Antonio Carlos Gil. Didática do ensino superior, p. 172, identifica alguns objetivos que os seminários alcançam: “a) identificar problemas; b) reformular problemas a partir de seu enfoque sob diferentes ângulos; c) propor pesquisas para solucionar problemas; d) formular hipótese de pesquisa; e) acompanhar o desenvolvimento de pesquisas; f) comunicar os resultados obtidos em pesquisas; g) apreciar e avaliar os resultados de estudos e pesquisas”.

© Abili Lázaro Castro de Lima - Nenhuma parte da concepção e da avaliação dos seminários, bem como destas orientações para apresentação de seminários poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização do autor. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei nº. 9.610/98 e punido pelo artigo 184 do Código Penal.

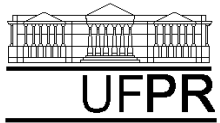


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
CURSO DE DIREITO  
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE  
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

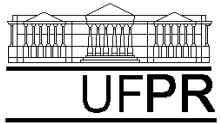
- 2) O Grupo deverá **utilizar 45 minutos para a exposição do seu tema.**
- 3) Deverá ocorrer a exposição, de forma concisa **(no máximo 5 minutos)**, da **biografia do(a)s autore(a)s e da(s) sua(s) produção(ções) teórica(s) mais relevante(s).**
- 4) A bibliografia para a realização do seminário encontra-se a seguir apresentada, em item específico. **Os seminários serão apresentados tendo como referência todos os textos da bibliografia específica indicada em cada item, de forma sistematizada. Poderão ser incluídas outras obras, todavia, utilizando-se até 10 minutos para a exposição das informações nelas contidas.** Os Grupos poderão contar com a colaboração do professor para a indicação de outros livros sobre o tema.
- 5) Faculta-se aos Grupos à utilização de equipamento multimídia para utilização de programas de criação/edição e exibição de apresentações gráficas. Todavia, considerando a limitação do tempo das apresentações, o(a)s componentes do Grupo deverão estabelecer uma estratégia para a rápida instalação dos equipamentos evitando haver perda de tempo, bem como prepararem uma apresentação alternativa, sem o uso do referido equipamento, na hipótese de ocorrer algum problema técnico que impeça o seu funcionamento.

### **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- a) A pior forma de apresentar um seminário é fazer a simples leitura do roteiro, porém, ele pode ser consultado para auxiliar na exposição.. O(A)s componente(s) do Grupo que fizer(em) apenas a leitura do roteiro receberá(ão) nota zero e a nota do Grupo poderá ser reduzida em até 2 pontos. Se houver a leitura em alguns momentos durante a apresentação, isso implicará a perda de pontos do(a) aluno(a) que o fizer, bem como do Grupo proporcionalmente ao tempo em que isso tiver ocorrido. Não será considerada leitura do roteiro se o(a) componente do Grupo ler algum(uns) excerto(s) para citação de autor(es).
- b) A observação do tempo da apresentação (45 minutos) é importante e faz parte da avaliação. Todavia, haverá a tolerância da duração, quando ocorrer com 5 minutos a menos ou com 5 minutos a mais, sendo que a inobservância destes lapsos temporais poderá implicar a perda de até 2 pontos da nota do Grupo.



- c)** Tendo em vista que a avaliação do Grupo envolve a participação de todo(a)s, bem como a participação individual, a eventual ausência de um ou mais aluno(a)s no dia da apresentação deverá ser suprida pelo(a)s aluno(a)s presentes.
- d)** Acerca da participação individual, é crucial que haja preocupação com a observância do limite do tempo de apresentação, eis que todos devem ter realizado a apresentação antes do término do tempo, sob pena do(a) aluno(a) que não apresentar ficar sem nota.
- e)** Considerando que as apresentações envolvem o uso de vários livros ou de um livro com uma quantidade significativa de páginas, tornar-se impossível apresentar todas as ideias que neles constam no tempo destinado para a exposição. Por este motivo, o Grupo deverá eleger os aspectos mais significativos e importantes, para adequá-los ao tempo da apresentação, sob pena do mesmo ser insuficiente.
- f)** Havendo mais de um texto para a apresentação oral, a mesma deverá ser pautada pela sistematização (integração) dos textos e não pura e simplesmente uma apresentação linear de cada um dos textos.
- g)** Ao exporem as ideias, o(a)s aluno(a)s deverão dizer a fonte de onde as extraíram e qual(is) o(s) autor(es), de modo a informar o(a)s aluno(a)s que assistem à apresentação (não o fazer também significa plágio).
- h)** É importante lembrar que cada Grupo apresentará o seminário sobre um tema específico, visando o aprofundamento da compreensão de categorias específicas (ou do Conflito Social, ou da Globalização, ou do Neoliberalismo). Assim sendo, quando o(a)s componentes do Grupo fizerem a leitura do(s) texto(s) indicado(s), deverão selecionar as informações específicas sobre, por exemplo, “ideologia” ou “globalização e crise no mundo do trabalho”, deixando de lado outros aspectos que não contemplem o tema do seminário. Para dar conta de apresentar destes aspectos específicos, não será possível também que o(a)s componentes do Grupo desenvolvam temas que já foram apreciados pelos Grupos anteriores, porque o tempo será insuficiente para isso, mas também porque o Grupo não estaria se desincumbindo da sua tarefa da apresentação do seu tema específico. Portanto, o(a)s componentes do Grupo devem fazer a leitura do(s) texto(s) e destacarem apenas e tão somente os aspectos que digam respeito ao tema da apresentação. Obviamente, poderão ser feitas remissões breves a aspectos já apresentados, para contextualização/articulação das exposições e sejam necessárias e importantes para apresentação do tema definido para o Grupo.
- i)** Deven ser evitadas as “tradicionais” introduções “históricas” de trabalhos (também denominadas, pejorativamente, de história “aperitivo”) para não utilizar o tempo do seminário com informações temporais que não sejam relevantes para a compreensão do tema específico do seminário. Por exemplo,



no tema “o método dialético nas perspectivas de Marx e Engels” é desnecessário/sem importância tratar da compreensão da dialética desde os pré-socráticos até o período de concepção dos referidos autores. Isto não significa que podem ser feitas referências históricas; ao contrário, elas podem e devem ser feitas quando relevantes para a compreensão do tema, havendo, neste caso, uma motivação para fazê-lo (por exemplo, é relevante tratar da dialética em Hegel para estabelecer o contraponto com as teorizações dos referidos autores).

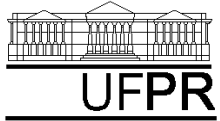
j) O uso de recursos de multimídia para as apresentações é bem-vindo. É importante destacar que as telas de apresentação deverão apresentar tópicos/gráficos/fotografias que sejam atinentes à exposição, bem como deve-se evitar que fiquem saturados de informações, peculiaridade que resulta na perda da atenção do(a)s aluno(a)s no tocante às apresentações orais, em face das dificuldades decorrentes da leitura.

l) O Google Tradutor/Translator é uma ótima ferramenta para ajudar a saber a pronúncia das palavras/frases em língua estrangeira: 1) abrir a página na internet; 2) escrever a palavra no campo à esquerda; 3) selecione o IDIOMA da palavra no campo à direita; 4) clicar no ícone “autofalante” - OUVIR.

## b) entrega do roteiro do seminário:

1) O roteiro **consiste na redação da apresentação oral do seminário a ser realizada pelo(a)s aluno(a)s**, o qual expressa o registro escrito dos aspectos mais significativos da pesquisa realizada pelo Grupo para produzir a apresentação oral do tema do seminário. Não se trata de uma relação de tópicos/esquema de itens mais importantes a serem abordados na exposição, mas **um texto argumentado e desenvolvido, onde constarão as teorizações que serão apresentadas**. O roteiro, portanto, trata-se de um texto redigido de forma similar a um artigo de jornal que reproduz as apresentações dos membros do Grupo. Todavia, ele não tem uma apresentação formal, ou seja, não precisa seguir as normas da ABTN (por exemplo, se houver uma citação com mais de cinco linhas, poderá ser feita sem haver necessidade de recuar o espaço da margem para apresentá-la de forma destacada; a indicação da obra, do autor e da página pode ser feita no próprio texto, sem haver necessidade de inserir nota de rodapé).

2) O roteiro deve observar os parâmetros de formatação e apresentação constantes no arquivo em Word disponibilizado na Tarefa constante no Microsoft Teams e **deverá identificar o número de partes constitutivas da apresentação de acordo com o número de apresentadore(a)s** (por exemplo, um Grupo com quatro componentes, deverá indicar as quatro partes respectivas da apresentação que não precisam necessariamente corresponder aos itens da estrutura do sumário do roteiro), visando possibilitar ao professor acompanhar se as exposições do(a)s aluno(a)s correspondem ao conteúdo no roteiro. **A indicação das partes deve ser feita no sumário e/ou no corpo do texto do próprio roteiro.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
CURSO DE DIREITO  
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE  
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

3) O roteiro é **elemento integrante da nota atribuída para o seminário** e os Grupos deverão **entregar o arquivo no formato PDF na Tarefa do Microsoft Teams até o horário do início da apresentação do seminário** para ser possível o professor acompanhar a exposição, bem como para o professor disponibilizar ao(à)s aluno(a)s na respectiva equipe da Turma no Microsoft Teams. Na hipótese de o roteiro não ser disponibilizado ao professor no modo e no tempo definidos, implicará a perda de 2 (dois) pontos.

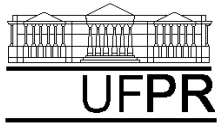
### **CONTROLE DA FREQUÊNCIA DURANTE AS APRESENTAÇÕES DOS SEMINÁRIOS**

Com o escopo de garantir a valorização das exposições orais e que elas serão consideradas para fins da realização da prova e, considerando a prática nos anos letivos anteriores de alguns/algumas aluno(a)s assinarem a lista de frequência e, posteriormente, ausentarem-se das aulas, nos dias em que ocorrerem as apresentações dos seminários, **será realizada a circulação da referida lista, em cada uma das aulas, em momentos aleatórios.**

### **PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS DURANTE AS APRESENTAÇÕES DOS SEMINÁRIOS**

Considerando que:

1) nos anos letivos anteriores, durante as aulas, ocorreu o uso de computadores/notebooks, tablets, celulares e smartphones e seus similares para fins alheios às atividades da disciplina (para jogar games, navegar nas redes sociais/internet, leituras de textos, etc.), bem como a realização de leituras de livros e/ou fotocópias e/ou realização de atividades atinentes a outras disciplinas; 2) - os Grupos que apresentarão os seminários disponibilizarão os roteiros da exposição não havendo necessidade de realizarem-se anotações e, na eventualidade de haver interesse em fazê-lo, poderão ser feitas de forma manuscrita; 3) deve haver a valorização das exposições, a qual somente ocorrerá se o(a)s aluno(a)s prestarem a atenção; **será vedado o uso de computadores/notebooks, tablets, celulares e smartphones e seus similares, bem como a realização de leituras de livros e/ou fotocópias e/ou quaisquer atividades atinentes a outras disciplinas nos dias em que houver a apresentação dos seminários.**



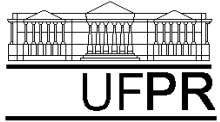
## PARTE 2 - ELABORAÇÃO E CORREÇÃO DO EXERCÍCIO DE FIXAÇÃO

PESO: 2 (dois) pontos

### METODOLOGIA DO EXERCÍCIO DE FIXAÇÃO:

#### a) apresentação do exercício de fixação:

- 1) O objetivo do exercício de fixação é a contextualização das teorizações trazidas na apresentação dos seminários, bem como no seu aprofundamento, bem como a simulação da avaliação do(a)s aluno(a) que realizarão prova sobre os seminários.
- 2) O exercício de fixação deve ser elaborado tendo por referência situações (fáticas ou hipotéticas) para propiciar problematizações acerca da(s) temática(s) que foi(foram) objeto(s) do seminário e segue a mesma concepção daqueles quatro corrigidos em sala de aula atinentes à Primeira Avaliação, cujas respostas envolvem tanto a aferição do conhecimento teórico (teorização), mas também a sua aplicação em situações concretas da vida social (contextualização). **É vedado utilizar excertos dos textos indicados para apresentação dos seminários, atribuindo-se nota zero se não observada esta condição.**
- 3) O exercício de fixação é **elemento integrante da nota atribuída para o seminário** e deverá observar os parâmetros de formatação e apresentação constantes no arquivo em Word disponibilizado na Tarefa constante no Microsoft Teams. Na hipótese dele não ser disponibilizado ao professor no modo e no tempo definidos, implicará a perda de 1(um) ponto.
- 4) Os Grupos deverão **entregar o arquivo no formato PDF na Tarefa do Microsoft Teams até o horário do início da apresentação do seminário** para que seja possível o professor disponibilizá-los ao(à)s aluno(a)s na Equipe da Turma no Microsoft Teams para serem respondidos por aqueles(a)s que realizarão prova sobre os seminários.
- 5) Para que haja tempo hábil para corrigir o exercício de fixação, há duas formas de apresentá-lo: **a)** 1 (um) exercício com no máximo 2 perguntas e **b)** 2 (dois) exercícios com no máximo 1(uma) pergunta cada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**CURSO DE DIREITO**  
**DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE**  
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

### **b) correção do exercício de fixação:**

1) A correção dos exercícios de fixação será conduzida por um(a) do(a)s aluno(a)s integrantes do Grupo, o(a) qual será definido pelo professor, através de sorteio (salvo se o Grupo tiver 2 integrantes), na data prevista no cronograma constantes no Anexo 2, cuja duração deverá ocorrer no máximo em 20 minutos.

2) **Somente farão jus à nota desta fase o(a)s componentes do Grupo que estiverem presentes no momento da realização do sorteio,**

3) Serão reservados os minutos remanescentes das aulas para perguntas, debates e considerações do professor.

### **AVALIAÇÃO:**

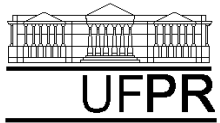
1) Após a apresentação do seminário, o professor apresentará seus comentários sobre a exposição e divulgará a nota atribuída e, neste contexto, a avaliação considerará o desempenho individual e a do Grupo, considerando a observância dos requisitos previstos para cada fase da Parte I.

2) O mesmo critério será utilizado para a avaliação do exercício de fixação, quando será informada a média final correspondente à totalização dos pontos das Partes I e 2 da Quarta Avaliação, iniciando-se, neste momento, o prazo para eventual pedido de revisão da nota, o qual deverá observar os requisitos do artigo 105, da Resolução CEPE n.º 37/97.

### **SEGUNDA CHAMADA:**

Para o(a)s aluno(a)s que não apresentarem o seminário e/ou participarem da correção dos exercícios de fixação nos dias definidos no cronograma, será aplicada PROVA ORAL em data, horário e local que serão definidos oportunamente, cuja aplicação ficará condicionada ao deferimento do pedido pelo(a) Chefe do Departamento, nos termos do artigo 106, da Resolução CEPE n.º 37/97.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**CURSO DE DIREITO**  
**DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE**  
**Professor Abili Lázaro Castro de Lima**

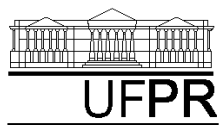
Os pedidos deverão ser realizados na Secretaria dos Departamentos (Sala 106), no formulário que será disponibilizado, onde deverá ser juntada a documentação comprobatória, no prazo previsto no § 2º., do artigo 106.

*“Art. 106 - É assegurado o direito à segunda chamada ao aluno que não tenha comparecido à avaliação do rendimento escolar, exceto na segunda avaliação final, nos casos e condições constantes neste artigo.*

*§ 1º - Considera-se impedimento do aluno para comparecer à avaliação: a) exercícios ou manobras efetuadas na mesma data em virtude de matrícula no NPOR (lei nº 4375, de 17.08.64), devidamente comprovadas por atestado da unidade militar; b) internamento hospitalar devidamente comprovado pelo hospital; c) doença comprovadamente impeditiva do comparecimento, confirmada por um atestado emitido por profissional da área de saúde; d) luto pelo falecimento de parentes ou afins em linha reta e de colaterais até o segundo grau, comprovável pelo correspondente atestado de óbito; e) convocação, com coincidência de horário, para depoimento judicial, policial ou assemelhado, devidamente comprovado; f) convocação, com coincidência de horário, devidamente comprovada, para eleições em entidades oficiais; g) viagem propiciada por convênio da UFPR, devidamente comprovada; h) participação, devidamente comprovada, em atividades previstas nos artigos 81 e 82 desta resolução.*

*§ 2º - O aluno ou seu representante deverá requerer ao Departamento a segunda chamada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização da avaliação do rendimento escolar, apresentando a documentação comprobatória correspondente, devendo o docente ou o Departamento manifestar-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sendo que nos casos previstos no § 1º deste artigo que impliquem em viagens, os 5 (cinco) dias úteis para requerimento serão contados a partir do retorno do aluno.*

*§ 3º - Deferido o requerimento, o docente ou o departamento fixará em edital, o local e a data e o conteúdo da avaliação de segunda chamada, com, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência”.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
CURSO DE DIREITO  
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE  
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

## **BIBLIOGRAFIA:**

### **GRUPO 8**

#### **CRISE E DECLÍNIO DO ESTADO-NAÇÃO**

BAUMAN, Zygmunt e BORDONI, Carlo. Estado de crise, Rio de Janeiro, Zahar, 2016, p. 07-54 e 136-179.

### **GRUPO 9**

#### **A MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: NEOLIBERALISMO E ORDEM GLOBAL (PARTE 1)**

HARVEY, David. Neoliberalismo: história e implicações, São Paulo, Loyola, 2008, p. 11-129; 165-220.

### **GRUPO 10**

#### **A MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: NEOLIBERALISMO E ORDEM GLOBAL (PARTE 2)**

KLEIN, Naomi. A doutrina do choque: a ascensão do capitalismo de desastre, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2008, p. 11-172; 457-551.

### **GRUPO 11**

#### **GLOBALIZAÇÃO E SEUS EFEITOS NA CULTURA**

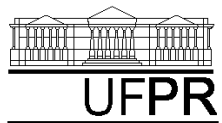
FEATHERSTONE, Mike. O desmanche da cultura - globalização, pós-modernismo e identidade, São Paulo, Nobel, 1997, p. 9-55; 68-80; 105-211.

### **GRUPO 12**

#### **PARTICIPAÇÃO POLÍTICA, CIDADANIA E GLOBALIZAÇÃO**

CANCLINI, Néstor Garcia. Consumidores e cidadãos: conflitos multiculturais da globalização, Rio de Janeiro, 3. ed., ed. UFRJ, 1997, 266 p.

LIMA, Abili Lázaro Castro de. Globalização econômica, política e direito: análise das mazelas no plano político-jurídico, Porto Alegre, Sérgio Fabris, 2002, p. 203-305.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**CURSO DE DIREITO**  
**DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE**  
**Professor Abili Lázaro Castro de Lima**

### **GRUPO 13**

#### **GLOBALIZAÇÃO E CRISE NO MUNDO DO TRABALHO**

LIMA, Abili Lázaro Castro de. Globalização econômica, política e direito: análise das mazelas no plano político-jurídico, Porto Alegre, Sérgio Fabris, 2002, p. 317-347.

STANDING, Guy. O precariado: a nova classe perigosa, Belo Horizonte, Autêntica, 2013, 285 p.

### **GRUPO 14**

#### **GLOBALIZAÇÃO E DIREITO**

SANTOS, Boaventura de Sousa. La globalización del derecho: los nuevos caminos de la regulación y la emancipación, Bogotá, ILSA, 1998, p. 69-267.

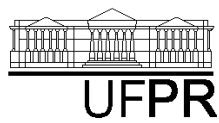


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**CURSO DE DIREITO**  
**DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE**  
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

## **ANEXO I**

# **CRONOGRAMA DA APRESENTAÇÃO DOS GRUPOS**

<b>TEMA</b>	<b>DATA DA APRESENTAÇÃO</b>
<b>Crise e declínio do Estado-nação</b>	<b>25/10/2023</b>
<b>A mundialização do capital: neoliberalismo e ordem global - parte 1</b>	<b>25/10/2023</b>
<b>A mundialização do capital: neoliberalismo e ordem global - parte 2</b>	<b>01/11/2023</b>
<b>Globalização e seus efeitos na cultura</b>	<b>01/11/2023</b>
<b>Participação política, cidadania e globalização</b>	<b>08/11/2023</b>
<b>Globalização e crise no mundo do trabalho</b>	<b>08/11/2023</b>
<b>Globalização e direito</b>	<b>22/11/2023</b>

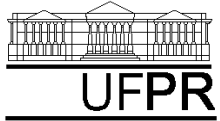


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**CURSO DE DIREITO**  
**DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE**  
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

## **ANEXO 2**

# **CRONOGRAMA DA CORREÇÃO DOS EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO**

<b>TEMA</b>	<b>DATA DA CORREÇÃO</b>
<b>Crise e declínio do Estado-nação</b>	<b>30/10/2023</b>
<b>A mundialização do capital: neoliberalismo e ordem global - parte 1</b>	<b>30/10/2023</b>
<b>A mundialização do capital: neoliberalismo e ordem global - parte 2</b>	<b>06/11/2023</b>
<b>Globalização e seus efeitos na cultura</b>	<b>06/11/2023</b>
<b>Participação política, cidadania e globalização</b>	<b>13/11/2023</b>
<b>Globalização e crise no mundo do trabalho</b>	<b>13/11/2023</b>
<b>Globalização e direito</b>	<b>22/11/2023</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**CURSO DE DIREITO**  
**DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE**  
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

# **ANEXO 3**

## **ALUNO(A)S INTEGRANTES DOS GRUPOS**

### **TURMA “A”**

#### **GRUPO 08**

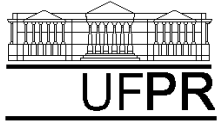
**INTEGRANTES: BEATRIZ ALVES DOS SANTOS, MARIA LUIZA RIBEIRO CARNEIRO, LAURA MALUCELLI STRAIOTTO, GEOVANA PEREIRA DE SOUZA ADONIS**

#### **GRUPO 09**

**INTEGRANTES: AFONSO CELSO ALVES CAMARGO E GOMES JUNIOR, CARLOS ESTITES JULIANO, PEDRO LUCAS GONCALVES LUSSANI, ENRICO MESTI SOARES**

#### **GRUPO 10**

**INTEGRANTES: BIANCA DE SOUZA SANTOS, ANA LUISA RUSSO COMUNELLO, MAIRA DA ROSA LOIOLA, ISABELLA MARIA LEOBET FORSTER**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**CURSO DE DIREITO**  
**DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE**  
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

**GRUPO 11**

**INTEGRANTES: NICHOLAS KISSNER SILVA, PALOMA BAUER DE JESUS, CAMILA COSTA ROSA, CAMILA SCHIRLO STADLER, CATARINA TAQUES PELLISSARI SANTOS**

**GRUPO 12**

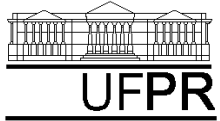
**INTEGRANTES: ANA BEATRIZ GARCIA, LUISA DE MOURA E SILVA BRAUCKS, NICOLE BORGES CORDEIRO. LAYSA FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA**

**GRUPO 13**

**INTEGRANTES: ALEX EDUARDO SOUZA ESCORSIN PERES, ISABELLA SOUZA KRIEGER, JOAO VITOR VAKIUTI, MARIA LAURA OLIVEIRA JANUARIO**

**GRUPO 14**

**INTEGRANTES: DEBORAH GONSALEZ SANTOS, CASSIA SCARAMELLA DA SILVA, MARIA ISABEL DE OLIVEIRA MEIRA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**CURSO DE DIREITO**  
**DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE**  
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

## **TURMA “B”**

### **GRUPO 08**

**INTEGRANTES: LAURA BARROS SILVA, JULIA RIBEIRO VARGAS ILARIO, MARIA LUISA DA SILVA, PAULA YUKI FURUKITA**

### **GRUPO 09**

**INTEGRANTES: WALNIELA FACANHA MUNIZ, ANA FLAVIA GULIN, MANUELLA NOGAROLLI PEDRO, LEILA ALVES MACHADO DA ROSA**

### **GRUPO 10**

**INTEGRANTES: DANIELI PEREIRA GOMES, GEOVANY DA SILVA LARA, GUSTAVO PIRES FAGUNDES CAMARGO, MARIA CLARA MENGER DA SILVA**

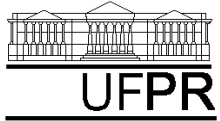
### **GRUPO 11**

**INTEGRANTES: FELIPE CARVALHO BUX, ANA JULIA TIGRINHO BUCH, ISABELLE DE ARAUJO MENDONÇA, JULIA DE PAULA MUNIZ**

### **GRUPO 12**

**INTEGRANTES: ARTHUR HOHMANN, LAURA DOS SANTOS BETTES, FERNANDO BOSELLI BELESKI CARVALHO DE OLIVEIRA NICOLAS FERRAZ RIBEIRO**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
CURSO DE DIREITO  
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE  
Professor Abili Lázaro Castro de Lima**

**GRUPO 13**

**INTEGRANTES: MARLON STANKIEVICZ PAES, JOAO GABRIEL MACHADO FONSECA, LUIZ HENRIQUE ROVARIS DE CAMARGO**

**GRUPO 14**

**INTEGRANTES: CORA PASDIORA SCROCCARO, CATARINA DE OLIVEIRA LEAL, JUAN CHERWENS DUVERGE, VICTORIA VILA NOVA SELLETI**